



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 76/23-CEPE

Estabelece a disciplina que passará a compor o elenco do Departamento de Hidráulica e Saneamento do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 15 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Anderson Zampier Ulbrich (doc. SEI 5878355), no processo 029841/2022-44, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da seguinte disciplina que passará a compor o elenco Departamento de Hidráulica e Saneamento do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
TH561	SANEAMENTO URBANO	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2023/2024.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 22/08/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5880558** e o código CRC **E1BE1973**.